



COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

A coordenação da proposta formativa “Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI”, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, região Sudeste, faz saber, por este edital, que estarão abertas as inscrições, entre as **0h do dia 20 de novembro de 2023 às 23h59 do dia 29 de novembro de 2023**, para cadastro de reserva de Formadores(as) Estaduais.

1. DAS VAGAS

1.1. Trata-se de cadastro de reserva para suprimimento de vagas para atuar como formador(a) estadual, que serão distribuídas, posteriormente, de acordo com o número de municípios, de escolas e de professore(s) da pré-escola que aderirem à proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação.

1.2. O(A) formador(a) estadual poderá atuar, junto ao(à)s formadore(a)s municipais, em uma das Superintendências Regionais de Ensino listadas no Anexo I deste edital, conforme a necessidade.

2. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O(A)s aprovado(a)s no processo seletivo, selecionado(a)s para o preenchimento das vagas disponíveis, receberão 12 bolsas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo uma bolsa por mês, entre os meses de janeiro a dezembro de 2024.

2.2. O recebimento das bolsas está condicionado à matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso de Aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*, ofertado pela Faculdade de





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

Educação da UFMG.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O(A) candidato(a) à função de Formador(a) Estadual deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- 1) Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação, um sábado por mês, nos turnos da manhã e da tarde (oito horas por sábado), em local determinado pela universidade a que o formador(a) estiver vinculado. Os custos de deslocamento para a formação, quando for necessário deslocamento fora do próprio município, serão assegurados pela proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;
- 2) Ter disponibilidade para capacitar formadore(a)s municipais sob sua responsabilidade, em encontros presenciais, um sábado por mês, nos turnos da manhã e da tarde (oito horas por sábado), em uma das Superintendências Regionais de Ensino listadas no anexo I deste edital, conforme determinado pela universidade a que o(a) formador(a) estiver vinculado(a). Os custos de deslocamento, fora do próprio município, serão assegurados pela proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;
- 3) Possuir condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades remotas, isto é, Internet banda larga fibra ótica com velocidade mínima de 350mb (não podendo ser plano de dados de celular), Desktop ou notebook com configuração mínima i3, 8gb e HD SSD com sistema operacional Windows 10 x ou superior;





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

- 4) Se aprovado(a) no processo seletivo, matricular-se no curso de aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG;
- 5) Possuir título de mestre(a) ou de doutor(a), com pesquisa em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização; **ou** estar cursando o mestrado ou o doutorado com projeto de pesquisa em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Alfabetização, Literatura Infantil; **ou** ser graduado(a) em curso de licenciatura e integrar grupo de pesquisa, há pelo menos dois anos, voltado para um ou mais destes temas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Alfabetização, Literatura Infantil **ou** ser graduado(a) em curso de licenciatura e atuar como gestor(a) público(a), há pelo menos dois anos, na Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais ou em Secretarias Municipais de Educação de municípios mineiros, com atuação no acompanhamento à Educação Infantil.

4. DAS FUNÇÕES DOS(AS) FORMADORES(AS) ESTADUAIS

- 4.1. Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua capacitação como formador(a) estadual;
- 4.2. Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de formadores(as) municipais sob sua responsabilidade;
- 4.3. Acompanhar as atividades realizadas pelo(a)s formadores(as) municipais junto às





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

professoras cursistas;

4.4. Estar matriculado(a) no curso de aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*;

4.5. Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como formador(a) estadual;

4.6. Registrar as atividades desempenhadas;

4.7. Realizar encontros remotos síncronos com a turma de formadores(as) municipais sob sua responsabilidade;

4.8. Mediar as atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;

4.9. Participar de reuniões indicadas pela coordenação do LEEI, com gestor(a)s públicos(as) federais, estaduais e municipais ou com outros(as) agentes e parceiro(a)s da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;

4.10. Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas;

4.11. Apresentar a experiência da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, em eventos acadêmicos e/ou em eventos organizados pelas secretarias de educação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas entre às **0h do dia 20 de novembro de 2023 e as 23h59 do dia 29 de novembro de 2023**, nas universidades que coordenam a formação no estado de Minas Gerais:

- inscrições para seleção pela Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, através do e-mail leeiufvjm23@gmail.com
- inscrições para seleção pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, através do





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

e-mail leeiufu2023@gmail.com

- inscrições para seleção pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, através do e-mail leeiufop2023@gmail.com
- inscrições para seleção pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, através do e-mail coordleei.ufmg@gmail.com

5.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma das universidades listadas, sendo anuladas as inscrições feitas em mais de uma universidade.

5.3. Não serão consideradas válidas as inscrições que estejam com documentação incompleta ou sem as informações solicitadas.

5.4. Não serão consideradas válidas as inscrições realizadas fora do horário ou período definido, neste edital.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. O(a) candidato(a) deverá encaminhar mensagem, para o endereço eletrônico da universidade para a qual pretende se candidatar, com as informações e os documentos descritos abaixo:

- Indicar no campo assunto: Inscrição para formador(a) estadual do LEEI;
- No corpo do e-mail, informar: nome completo, grau de formação, telefone para contato;
- Link do Currículo Lattes atualizado;
- Diploma do curso de licenciatura;
- Documentação comprobatória de cursos de pós-graduação (diploma ou documento oficial que ateste que o(a) candidato(a) está com a formação em curso);





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

- vi. Documentação comprobatória de participação em grupo de pesquisa (quando for o caso): declaração atualizada e assinada do(a) coordenador(a) do grupo de pesquisa da universidade a qual se vincula o grupo, que conste período que participa do grupo;
- vii. Documentação comprobatória de atuação em Secretaria Estadual ou Municipal de Educação (quando for o caso): declaração da chefia ou de pessoa responsável do setor ligado à Educação Infantil do município ou do estado;
- viii. Documento de declaração de disponibilidade de dois sábados por mês, nos turnos da manhã e da tarde, para as atividades de formação (um sábado para ser capacitado(a) para atuar como formador(a) estadual e outro sábado para ofertar formação ao(à)s formadore(a)s municipais sob sua responsabilidade), conforme modelo anexo II;
- ix. Redação de 1 a 2 laudas (no máximo) tendo como tema “Leitura e escrita na Educação Infantil e o papel do(a) formador(a) estadual do LEEI: perspectivas e desafios”.

6.2. Não serão consideradas, para confirmação da inscrição nem tampouco para efeito de pontuação, atividades que não forem comprovadas por meio dos documentos exigidos no ponto 6.1. deste edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação do LEEI Região Sudeste - Estado de Minas Gerais.

7.2. O processo seletivo será feito por uma Comissão composta por professore(a)s das





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

universidades parceiras (UFMG, UFVJM, UFOP, UFU).

7.3. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas.

7.3.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, no valor de 100 pontos, constará de análise da redação e análise de currículo.

7.3.1.1. Serão considerado(a)s aprovado(a)s nesta primeira etapa o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 21 (vinte e um) pontos na redação e 50 (cinquenta) pontos na análise do currículo.

7.3.1.2. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nesta etapa estarão automaticamente convocado(a)s para a etapa subsequente e o(a)s demais candidato(a)s serão eliminado(a)s do processo de seleção.

7.3.1.3. Na avaliação da redação, com valor máximo de 30 (trinta) pontos, serão considerados: **Pertinência teórica, conceitual e experiencial** na abordagem do tema “Leitura e escrita na Educação Infantil e o papel do(a) formador(a) estadual do LEEI: perspectivas e desafios” (até 15 pontos); **Explicitação e análise** das possíveis contribuições que o(a) candidato(a) agregará à formação (até 10 pontos); **Coerência, coesão textual** e adequação do texto à norma culta da língua (até 5 pontos).

Obs: Não devem ser utilizadas citações diretas na redação. Caso o/a avaliador/a sinta necessidade, poderá submeter o texto a programas que identificam plágios. Quando constatado plágio, o texto será reprovado.

7.3.1.4. Na avaliação do currículo, com valor máximo de 70 (setenta) pontos, serão considerados os itens com os respectivos valores constantes na tabela 1 abaixo.

7.3.1.5. Em relação à formação acadêmica, a pontuação adquirida em um





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

item não poderá acumular pontos em outros itens.

7.3.1.6. A pontuação será verificada no currículo lattes dos candidatos e nos documentos anexados na inscrição do(a) candidato(a).

7.3.1.7. Na formação acadêmica será considerado apenas o nível mais alto de formação.

TABELA 1

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL: 35 pontos
Item	Pontos por unidade	Pontuação máxima
Atuação como tutor(a), ou coordenador(a) de tutoria ou formador(a) em edições do Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI	3 pontos a cada seis meses	15
Atuação na área da Educação Infantil como professor(a), gestor(a) público, coordenador(a) pedagógico(a), diretor(a) de escola.	1 ponto a cada ano	15
Atuação como docente em cursos de formação de professore(a)s da educação básica - graduação ou pós-graduação - em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, quais sejam: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	1 ponto a cada 30 horas ministradas	5





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

FORMAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL: 25 pontos
Item	Pontuação máxima
Curso de doutorado concluído ou pesquisa de pós-doutorado, em linhas de pesquisa sobre educação infantil.	20
Curso de doutorado concluído, em linhas de pesquisa sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	20
Curso de mestrado concluído, em linhas de pesquisa sobre educação infantil.	15
Curso de mestrado concluído, em linhas de pesquisa sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	15
Participação em cursos de extensão como estudante com conteúdos na área da Educação Infantil ou em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, quais sejam: leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização, com duração mínima de 8 horas.	0,5 pontos para cada 8 horas de curso, no máximo 5 pontos





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		Pontuação máxima
Publicações na área da Educação Infantil ou em áreas afins, quais sejam: leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização - artigos científicos, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, resumos em anais de eventos acadêmicos, capítulo de livro, resumos expandidos, material didático.	5 pontos por produção	15

7.3.2. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos, será composta por entrevista on-line, a ser realizada em dia e horário informado por e-mail aos(as) candidatos(as) aprovados na primeira etapa.

7.3.3. Para a entrevista serão considerados os seguintes critérios de avaliação: **Conhecimento dos princípios do curso LEEI**, com base nos cadernos da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil (40 pontos); Explicitação e análise quanto às **contribuições que o(a) candidato(a) agregará à formação** dos formadores municipais (40 pontos); **Clareza e coerência na exposição oral** (20 pontos).

7.3.4. A banca de seleção será composta por professores(as) das universidades que coordenam o Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, em cada uma das universidades parceiras que constituem a coordenação do LEEI no estado de Minas Gerais.

7.3.5. Os pontos da primeira etapa não são cumulativos aos pontos da segunda etapa.





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. Serão considerados(sa) aprovados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa e aqueles(as) que alcançarem pelo menos 70 pontos na entrevista, na segunda etapa do processo seletivo;
- 8.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) pode ser classificado(a), mas não selecionado(a), considerando o número de vagas disponíveis;
- 8.3. Os(As) candidatos(as) classificados(as), mas não selecionados(as) imediatamente, poderão ser chamados(as) na medida em que surgirem vagas para a atuação como de formador(a) estadual;
8. 3. Os resultados da primeira e da segunda etapa serão divulgados por e-mail, a todos(as) os(as) participantes do processo.

9. DOS PRAZOS E RECURSOS

- 9.1. Os prazos do processo seletivo constam de:
 - i - Homologação de documentos - 05 dias
 - ii- Análise de currículos - 05 dias
 - iii- Análise da redação - 05 dias
 - iv - Apresentação de recursos para a primeira etapa - 02 dias
 - v- Análise de recursos da primeira etapa e resultado - 04 dias
 - vi - Realização das entrevistas - 04 dias





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

vii- Apresentação de recursos para a segunda etapa - 01 dia

viii- Análise de recursos e divulgação de resultado final - 04 dias

9.2. Os recursos aos resultados da primeira e da segunda etapa serão apresentados, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico no qual o(a) candidato(a) realizou sua inscrição.

9.3. O recurso deverá ser redigido e assinado pelo(a) candidato(a) com indicação do item em que pede revisão.

9.4. Não serão aceitas informações adicionadas ao currículo após o período de inscrição.

9.5. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos fora dos prazos e por meio de comunicação que não esteja indicado neste Edital.

10. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	20 de novembro
Inscrições	20 a 29 de novembro
Homologação de documentos, análise de currículos e redação	30 de novembro a 04 de dezembro
Resultado da 1ª etapa	05 de dezembro





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

Prazo para recurso	05 de dezembro a 06 de dezembro
Resultado dos recursos	08 de dezembro
Realização das entrevistas	11 a 14 de dezembro
Resultado da 2ª etapa	15 de dezembro
Prazo para recurso	16 a 17 de dezembro
Divulgação resultado final	19 de dezembro de 2023

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente edital terá validade de 6 (seis) meses;

11.2. A submissão a este edital implica a aceitação de seus termos;

11.3. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Coordenação Geral do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Educação Infantil, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4. Para demais informações o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico da universidade para a qual está se candidatando com a seguinte descrição no campo assunto “Dúvidas seleção formador estadual LEEI”

11.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelas Coordenações Estaduais do Curso *Leitura e Escrita na Educação Infantil - Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*.





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

Profa Mônica Correia Baptista – FAE/UFMG
Coordenadora Geral do Programa Formativo Leitura Escrita na Educação Infantil
Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
Educação Infantil – Região Sudeste

Documento assinado digitalmente
gov.br HILDA APARECIDA LINHARES DA SILVA
Data: 20/11/2023 11:50:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Hilda Aparecida Linhares da Silva - Faculdade de Educação/UFJF
Coordenadora Adjunta do Programa Formativo Leitura e Escrita na Educação Infantil
Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
Educação Infantil – Região Sudeste





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

ANEXO I: UNIVERSIDADES QUE COORDENAM A FORMAÇÃO EM MINAS GERAIS E AS RESPECTIVAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO QUE SERÃO ATENDIDAS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Superintendência Regional de Ensino de Almenara
Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí
Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni
Superintendência Regional de Ensino de Diamantina
Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros
Superintendência Regional de Ensino de Janaúba
Superintendência Regional de Ensino de Pirapora
Superintendência Regional de Ensino de Januária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares
Superintendência Regional de Ensino de Guanhães
Superintendência Regional de Ensino de Barbacena
Superintendência Regional de Ensino de Caratinga
Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto
Superintendência Regional de Ensino de Nova Era
Superintendência Regional de Ensino de Carangola
Superintendência Regional de Ensino de Caxambu
Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova
Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora
Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina
Superintendência Regional de Ensino de Muriaé
Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu
Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete
Superintendência Regional de Ensino de São João Del Rei
Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano
Superintendência Regional de Ensino de Ubá





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba
Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo
Superintendência Regional de Ensino de Paracatu
Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas
Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio
Superintendência Regional de Ensino de Uberaba
Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia
Superintendência Regional de Ensino de Unaí

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C
Superintendência Regional de Ensino de Curvelo
Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo
Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis
Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre
Superintendência Regional de Ensino de Varginha
Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas
Superintendência Regional de Ensino de Itajubá
Superintendência Regional de Ensino de Passos
Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso
Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas
Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas





COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL No. 001/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,, CPF, declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo para reserva de vaga a Formador(a) Estadual no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, que tenho disponibilidade de participar das atividades desta formação durante oito horas, em cada sábado, durante dois sábados por mês, durante o ano de 2024.

Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do estado de Minas Gerais, a municípios onde serão realizadas as formações dos Formadores Municipais, de acordo com a definição da Coordenação Estadual da universidade federal para a qual estou me candidatando ao processo seletivo, durante um final de semana por mês, durante o ano de 2024.

Informo estar ciente de que as despesas com esses deslocamentos serão asseguradas pelo Programa de Formação.

Local e data:

Assinatura:.....

